

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) 30 IPS PÚBLICO EM FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 281 MBPS, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente à Rua 7 de Setembro nº 51 – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.428.728/0001-47**, com sede à Rua 7 de Setembro, neste ato representada pela Sra. Lineize Adine dos Santos Santiago, portadora do RG nº 13.623.717-77 e CPF nº 045.068.085-17; **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ Nº **30.956.768/0001-02** com sede à Av. Mal. Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, portador do RG nº 04.346.255-31 e no CPF sob o nº 599.812.535-53, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 151, CEP: 44280-000 – Teodoro Sampaio - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.894.834/0001-20, neste ato representada pela sua representante legal Sr<sup>a</sup> Cremilda Nascimento Silva Chagas, Brasileira, Casada, RG nº 02.786.261-57 e CPF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

nº 611.172.505-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 147/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157 § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **20 de dezembro de 2022 até 20 de dezembro de 2023** e reajusta o contrato com base na variação do Índice acumulado pelo IGPM- (FGV) em julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 52.974,12 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para **R\$ 56.629,33 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TER CENTAVOS)**, correspondendo a **6,9% (SEIS VIRGULA NOVE POR CENTO)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro-Sampaio – BA, 16 de dezembro de 2022.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

**EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1:

CPF: 502.773.215-15

2:

CPF: 527.819.595-15



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1ª TA-CONTRATO Nº 225/2022

QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 – CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA SEM EXCEÇÃO COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS A CONTRATANTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO PROCESSO DE DISPENSA Nº 80/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02.10.1951, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, filiação: Antônio Alves da Cruz e Joana Fernandes de Jesus residente e domiciliado na Rua Doutor Otávio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

**CONTRATADA:SEM EXCEÇÃO COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.459.623/0001-43, com sede na Estrada da Paciência nº 05 – 2º andar - Sala 01 – Cajazeira VIII – CEP 41.340-970, Salvador - BA, neste ato representada pelo senhor, ROBERTO ALVES SAMPAIO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1970, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 380946815, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.661.005-78, residente e domiciliado na Estrada da Paciência nº 2189 1º Andar – Cajazeiras VIII, CEP 41330-020, Salvador/BA, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Dispensa nº 80/2022 – Processo Administrativo nº 129/2022 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 225/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 225/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 225/2022, prorrogado por mais 03 (três) meses, com prazo de vigência entre 01/01/2023 a 02/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 225/2022, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE TEODOROSAMPAIO-BA  
Jose Alves da Cruz

SEM EXCEÇÃO COM. DE INF. E SERVIÇOS LTDA  
Roberto Alves Sampaio

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_

CPF/MF: 008.773.215-15

2: \_\_\_\_\_

CPF/MF: 527.619.595-15

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Otávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

aditivo sem excecao 001.jp

30/01/2023 16:55